



COMPAGAS

Companhia Paranaense de Gás



## DECISÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

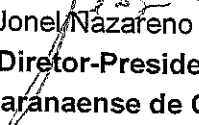
Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 005/2017, em especial no Relatório Final de fls. 133/134 e no Parecer Jurídico nº 042/2018 (fls. 135/136), decido:

(i) Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Compagas pelo prazo de 6 (seis meses);

Ao responsável para providenciar a notificação da empresa **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA** para, se quiser, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da correspondência.

fevereiro

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

  
Jonel Nazareno Iurk  
Diretor-Presidente  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas

*(Anexo 7 - Norma Aplicação de Sanções Administrativas Decorrentes de Licitações e Contratos Administrativos)*